



ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.533/0001-97

Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turilândia - MA - CEP: 65.276-000

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos habilitatórios apresentados, bem como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso I, art. 74 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53. da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi juntado notas fiscais que comprovam o valor ofertado compatível emitida para outro órgãos, mantendo assim o valor de mercado ofertado pela empresa;

AUTORIZO a Inexigibilidade Nº 002/2024, para contratação de assinatura de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, para a Formação de Preços de Referência em Processos Licitatórios do Município de Turilândia - MA, nos termos do art. 74 inciso I da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024, cujo a contratação deverá ser celebrada com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Izabel a Redentora, Nº 2356 – Centro – São José dos Pinhais - PR, representada por Rudimar Barbosa dos Reis, inscrito no CPF nº 574.460.249-68. A contratação terá seu valor total de R\$ 11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021.

Turilândia – MA, 28 de fevereiro de 2024

Isaíque Ribeiro Aniba

Secretário Municipal de Administração e Finanças